

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB) |                                   |                |
|---|-----------------------------------|----------------|
| Reunião   | Ordinária                         | N° 11          |
| Decisão da CEEST  | Nº 12/2021                        |                |
| Referência  | Processo Nº 1139496/2021          |                |
|   | CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARI | A DE SEGURANÇA |
| Interessada   | DO TRABALHO - CEEST               |                |

**EMENTA**: Aprova por unanimidade a Súmula nº **10**, de 17.03.2021, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 11, apreciando o Processo nº 1139496/2021, que trata sobre a apreciação da Súmula das reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 10, de 17.03.2021; considerando a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; considerando o que dispõe o Incico II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do quorum; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior ..." (Grifo nosso); considerando que a Súmula nº 10 foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por consegüinte, foi submetida à votação, DECIDIU aprovar por unanimidade a Súmula nº 10, de 17.03.2021, em atendimento ao Incico II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Engª Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB), Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho Alynne Pontes Bernardo.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de abril de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto Coordenador da CEEST – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)